

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 076/2018 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA ARPAN ENGENHARIA EIRELI.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro –

CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por meio da Secretária Municipal Nila Alves de Rezende, inscrita no CPF/MF sob o nº: 316.278.976.15 e CI nº M-2.976.574 SSP/MG e pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** por meio do Secretário Municipal, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68 e CI nº. 71915 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

CONTRATADA: ARPAN ENGENHARIA EIRELI

CNPJ/MF sob o nº. 30.360.120/0001-60

End.: Rua Maurea de Oliveira Fantoni, nº 83

Bairro Candelária, na Cidade de Belo Horizonte/MG

CEP 31.535-620

Representado por Arnaldo Janssen Pantuza Junior, inscrito no CPF nº 650.676.736-72 e CI nº M - 4.024.070, expedida pela SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 076/2018, decorrente da Concorrência Pública nº 008/2018 e Processo Licitatório nº 066/2018, firmado em 14/09/2018, resolvem prorrogar o prazo de vigência por 06 (seis) meses, embasado no artigo 57, § 1º, III, da Lei 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a cláusula sexta, item 6.2. que passa a vigorar da seguinte forma:

6.2. O prazo de vigência do contrato será de **12(doze) meses** a contar da data de assinatura do contrato, com a possibilidade de sua prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA :

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA :

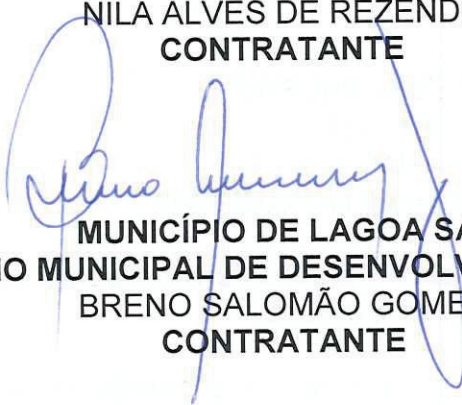
As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.



E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Lagoa Santa, 13 de março de 2019.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILA ALVES DE REZENDE
CONTRATANTE


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
CONTRATANTE


ARPAN ENGENHARIA EIRELI
ARNALDO JANSSEN PANTUZA JÚNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 04.048.296-61


CPF: 086.890.946-75

